



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 16/05/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 356/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de placas rotativas para estacionamento com tempo de 15 minutos em frente a farmácias e clínicas médicas.

JUSTIFICATIVA

A região em questão é uma área com grande movimento de pacientes, clientes e usuários dos serviços de saúde que frequentam as farmácias e clínicas médicas. No entanto, temos enfrentado dificuldades significativas devido à escassez de vagas de estacionamento disponíveis. Isso resulta em inconvenientes para os usuários, que muitas vezes precisam estacionar em locais distantes e caminhar longas distâncias, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida ou condições de saúde delicadas.

A instalação de uma placa rotativa de estacionamento em frente às farmácias e clínicas médicas seria extremamente benéfica para todos os envolvidos. Essa medida permitiria que os pacientes e clientes estacionassem por um tempo limitado, facilitando o acesso aos serviços de saúde e melhorando a experiência geral dos usuários. Além disso, também contribuiria para reduzir o congestionamento nas vias públicas próximas, garantindo uma circulação mais fluida e segura para todos.

Entendemos que a instalação de uma placa rotativa de estacionamento requer análise e aprovação das autoridades competentes. Portanto, solicitamos gentilmente que nossa solicitação seja considerada e que as devidas providências sejam tomadas para avaliar a viabilidade dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

AMAURI OLARTECHEA

Vereador